



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 17 de dezembro de 2019.

DE: Diretoria de Administração
PARA: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:

Processo nº 6837/2019
Proposição: Emenda nº 1/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação realizada: Determinado

Descrição: Para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Solange Pelegriano Gama
Técnico Legislativo

Osmar de Almeida
Diretor de Administração

